



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 26 DE
FEVEREIRO DE 2002: -----**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Exmº. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o sr. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Engº. Manuel de Melo Cruz e o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com a seguinte uma correcção apresentada pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, no tocante à deliberação relativa a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia. Assim, não consta na referida deliberação duas questões por si colocadas, a saber: se o esquema de atribuição de subsídios era para manter, tendo o sr. Presidente da Câmara afirmado que não e que os subsídios, neste momento, eram os possíveis pela razão de se estar a trabalhar com duodécimos e a segunda que se prendia com o facto de ter questionado relativamente às competências das Juntas de Freguesia, tendo o sr. Presidente afirmado que as competências das Juntas eram as competências das Juntas e as competências da Câmara eram as competências da Câmara, afirmação esta que foi prontamente confirmada, de novo, pelo sr. Presidente. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 38, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 452.699,30 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos). -

----- PAGAMENTOS:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs. 224 a 271 na importância global de 191.179,63 € (cento e noventa e um mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e três cêntimos).-----

----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO N.º 197, NA IMPORTÂNCIA, DE 122,03 €:

Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento da ordem de pagamento n.º 197, na importância de 122,03 € (cento e vinte e dois euros e três cêntimos), a “Tesoureiro da Câmara Municipal de Mira”.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Usou da palavra o sr. Vereador Dr. João Reigota, para fazer um comentário e esclarecer o Executivo de que estava a ser procurado diversas vezes por pessoas interessadas no processo de Habitação Social da Videira Norte, o que entendia como natural, uma vez que encabeçou o Executivo que deu início ao processo. Disse, também, que estava ali para contribuir e fazer uma oposição pela positiva. Por último, fez votos para que o processo da Habitação Social tenha um rápido desenvolvimento, para bem das populações da freguesia da Praia de Mira.-----

----- Interveio, também, a sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita, para dar conhecimento da actuação da Igreja Matriz de Mira, no dia 9 de Março próximo, do Orfeon Académico de Coimbra, e ainda da realização, nos dias 5, 6 e 7 de Abril do corrente ano, da 2.ª mostra da “Gândara & Planta”, no espaço do antigo Mercado Municipal da Praia de Mira.-----

----- EXPEDIENTE:-----

----- Do **GOVERNO CIVIL DE COIMBRA**, ofício datado de 01.08.13, solicitando emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do art.º 1.º, da Lei n.º 2/87, de 08 de Janeiro, à cerca da petição apresentada por Sol Electrónica, Ld.ª, para exploração de máquina de diversão, a instalar no “Café Pleka Bar”, sito na Praia de Mira. **Deliberado emitir parecer favorável, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.28.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Do **GOVERNO CIVIL DE COIMBRA**, ofício datado de 01.09.24, solicitando emissão de parecer, nos termos do nº. 1 do artº. 1º., da Lei nº. 2/87, de 08 de Janeiro, à cerca da petição apresentada por “DiverPorto – Máquinas Electrónicas, Ldª.”, para exploração de máquina de diversão, a instalar no salão de jogos “Fun Club” sito em Mira. **Deliberado emitir parecer favorável, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.01.28.** -----

----- Do **CLUBE RECREATIVO DE CAÇA E PESCA SOL NASCENTE**, da Lentisqueira, carta datada de 19 de Fevereiro corrente, solicitando autorização para funcionamento do respectivo campo de tiro, para o corrente ano, à semelhança do ano anterior, com horário de funcionamento das 9.00 às 20.00 horas **Deliberado conceder, a título provisório, a licença pretendida, limitada ao ano em curso, dentro dos seguintes parâmetros: ficarem a cargo da requerente, a execução das condições de segurança dos transeuntes e serem seguidas as normas vigentes, no tocante à emissão de ruídos, de modo a não ser prejudicada a tranquilidade dos residentes e dos munícipes em geral e ainda condicionada à apresentação de comprovativo da celebração prévia de seguro de acidentes pessoais. Mais foi deliberado fixar o seguinte horário de funcionamento: das 9:00 às 20:00 horas.**-----

----- De **RAMOS CATARINO, S.A.**, com sede em Febres, ofício datado de 21 de Fevereiro corrente, remetendo nota de débito ND-020011, no valor de 2.438,51 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente à empreitada de construção da Piscina Municipal de Mira. **Deliberado assumir o pagamento da importância de 2.438,51 € (dois mil, quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.15, no valor de 762,52 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 8888 **Deliberado assumir o pagamento da importância de 762,52 € (setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.14, no valor de 909,37 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 8752



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado assumir o pagamento da importância de 909,37 € (novecentos e nove euros e trinta e sete cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.16, no valor de 834,97 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 9299

Deliberado assumir o pagamento da importância de 834,97 € (oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.-----

----- Da **ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, ofício nº. 156/2002, datado de 18 de Fevereiro corrente, remetendo nota de débito relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas, no montante de 1.159,49 €. **Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 1.159,49 € (mil, cento e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos).**-----

----- Da **GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO DE MIRA**, ofício com data de 19 de Fevereiro corrente, remetendo auto de contra-ordenação nº. 35/2002 elaborado contra Álvaro Tavares, residente na localidade da Barra, pelo facto do mesmo possuir um canídeo sem que estivesse munido do respectivo licenciamento municipal, infringindo, assim, o disposto no nº. 3, do artº. 60º., do referido diploma legal. **Deliberado ordenar a instauração de processo de contra-ordenação e, do mesmo passo, notificar o infractor para proceder à vacinação e licenciamento do referido canídeo.**-----

----- Da **GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO DE MIRA**, ofício com data de 19 de Fevereiro corrente, remetendo auto de contra-ordenação nº. 33/2002 elaborado contra Álvaro Tavares, residente na localidade da Barra, pelo facto do mesmo possuir um canídeo sem que estivesse munido do respectivo licenciamento municipal, infringindo, assim, o disposto no nº. 3, do artº. 60º., do referido diploma legal. **Deliberado ordenar a instauração de processo de contra-ordenação e, do mesmo passo, notificar o infractor para proceder à vacinação e licenciamento do referido canídeo.**-----

----- Do **GOVERNO CIVIL DE COIMBRA**, ofício nº. 5834, datado de 11 de Agosto de 2000, remetendo, por fotocópia, queixa apresentada por Saul de Jesus Marques, relativamente a barulhos provocados pelo estabelecimento de bar, designado “Raio X”, sito na localidade da Praia de Mira, propriedade de Rui José de Oliveira Ferreira. **Tendo em conta os antecedentes quanto ao**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

funcionamento do estabelecimento em causa e, no sentido de acautelar a época balnear que se avizinha, deliberado notificar o proprietário do referido estabelecimento para, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, tomar conhecimento da informação da DPGU, de 02.02.22. --

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:** -----

----- De **DULCE MARIA DOS SANTOS FERREIRA GROSSO**, residente na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 09 de Janeiro findo, solicitando a revalidação da licença de ocupação de via pública, com um quiosque de venda de livros, revistas e jornais, para o corrente ano de 2002. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação do chefe da DPGU, de 02.02.21.**-----

----- De **GRAZIELA DE MELO REIGOTA**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 14 de Fevereiro corrente, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano que possui na referida localidade, inscrito na respectiva matriz, sob o n.º. 2284, se encontra em ruínas, sendo economicamente irrecuperável. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º. sr. Presidente da Câmara, com data de 15 de Fevereiro corrente, autorizando a emissão da certidão requerida.**-----

----- Dos **“QUARTANISTAS DE GEOLOGIA” DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 01 de Fevereiro corrente, subscrita pelo aluno deste concelho, Ricardo Capelôa, residente na localidade da Barra, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 39,90 €.**-----

----- Dos **“Novos Fitados de Professor Ensino Básico – Variante Educação Física”**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 20 de Março findo, subscrita pelos alunos deste concelho, Bruno Oliveira, residente na localidade da Valeirinha e outros, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 49,88 €.**-----

----- Dos **“Novos Fitados de Contabilidade e Auditoria”**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 17 de Dezembro do ano findo, subscrita pela aluna deste concelho, Milene Sofia de Coelho e Pinho, residente em Mira, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

realização do Cortejo da Queima das Fitas. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 49,88**
€.-----

----- Dos “**QUARTANISTAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**” DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, carta datada 04 de Dezembro do ano findo, subscrita pela aluna deste concelho, Ana Catarina Roxo Mesquita, residente na localidade da Lagoa, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 49,88 €.**-----

----- Dos “**QUARTANISTAS DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA E DE COMPUTADORES**” DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, carta sem data, entrada nestes Serviços em 11 de Fevereiro corrente, subscrita pelo aluno deste concelho, André Nunes, residente na localidade da Barra, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 50 €.**-----

----- De **JOÃO CARLOS DOS SANTOS LEIGO**, proprietário e explorador de estabelecimento de bebidas, denominado “New Captain Bar”, requerimento datado de 14 de Julho de 2000, já apreciado em reunião do Executivo de 12 de Setembro do mesmo ano, solicitando, nos termos e para os efeitos preconizados no D.L. n.º. 168/97, de 04 de Julho, com a redacção dada pelo D.L. n.º. 139/99, de 24 de Abril, que a Câmara Municipal de Mira solicite pareceres ao serviço Nacional de Bombeiros e ao Governo Civil de Coimbra, de modo a que o estabelecimento referido possa ter a denominação/tipo “estabelecimento de bebidas com espaço destinado a dança”. Mais solicita que a Câmara Municipal confirme a instalação de uma ligação à central pública de alarmes, nos termos da Portaria 26/99, de 04 de Agosto e ainda que diligencie no sentido de aferir a capacidade do estabelecimento, de acordo com os critérios previstos no D.R. n.º. 4/99, de 01 de Abril. **Tendo em conta os antecedentes quanto ao funcionamento do estabelecimento em causa e, no sentido de acautelar a época balnear que se avizinha, deliberado notificar o proprietário do referido estabelecimento para, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação, tomar conhecimento da informação da DPGU, de 02.02.22.** --



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:** -----

----- De **JOÃO DOMINGUES LARANJEIRO**, residente na localidade da Lagoa, requerimento datado de 01 de Fevereiro corrente, expondo relativamente a exploração agrícola que possui na referida localidade, em plena zona habitacional, a qual incomoda a vizinhança e traz alguns problemas ambientais e, do mesmo passo manifestando o seu interesse em transferir a referida exploração para um local mais apropriado, designadamente para terrenos camarários até agora arrendados para os mesmos fins.

Deliberado não viabilizar a pretensão, tendo em conta que a Câmara não dispõe de terrenos adequados para o funcionamento da exploração em causa. -----

----- **PROCESSO DE OBRAS Nº. 24/2001, REFERENTE A PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVAMENTE A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO A LEVAR A EFEITO EM MIRA, POR JOÃO AUGUSTO DA COSTA PIMENTEL:**

Presente, de novo, o processo de obras em referência, já apreciado em reunião do executivo camarário de 22 de Janeiro findo, desta vez acompanhado de informação do Chefe da DPGU, de 02.02.25.

Deliberado, em aditamento à deliberação de 22 de Janeiro de 2002, autorizar a construção de 4 pisos, rectificando-se, neste ponto, a referida deliberação, mantendo, todavia, as ressalvas constantes do anterior processo e regulamentação aplicável à data de execução do projecto de licenciamento, em função das especificidades do empreendimento/edifício.-----

----- De **ANTÓNIO BARROCO DA ROCHA DINIZ**, residente em Portomar, requerimento datado de 25 de Janeiro findo, solicitando autorização para a realização de obras isentas de licença, que pretende levar a efeito no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de telhas. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.02.21.** -----

----- De **CONCEIÇÃO DE JESUS DINIZ**, residente em Mira, requerimento datado de 07 de Fevereiro corrente, solicitando informação sobre a viabilidade de construção num terreno que possui em Mira. Mais solicita que lhe seja indicado o número de pisos possíveis a erigir, bem como a percentagem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de ocupação e índices permitidos. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação do Chefe da DPGU, de 02.02.25, exarada no verso do requerimento.** -----

---- De **MARIA LICÍNIA CRUZ JESUS**, residente em Leitões – Mira, requerimento datado de 31 de Janeiro findo, solicitando informação prévia, relativamente à construção de moradia que pretende levar a efeito na citada localidade. **Deliberado inviabilizar a pretensão, após audiência prévia, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.02.25, exarada no verso do requerimento.** -----

---- De **ALICE MARIA PIMENTEL REIGOTA SILVA**, residente em Mira, requerimento datado de 04 de Fevereiro corrente, solicitando informação prévia, relativamente à construção de moradia que pretende levar a efeito em Forninhos ou Hortas - Mira. **Deliberado inviabilizar a pretensão, após audiência prévia, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.02.22, exarada no verso do requerimento.** -----

---- De **ISIDRO MANUEL DOMINGUES FERREIRA SÉRIO**, residente na localidade do Seixo, requerimento datado de 04 de Fevereiro corrente, solicitando autorização para a realização de obras isentas de licença que pretende levar a efeito na referida localidade, consubstanciadas na substituição da cobertura de pavilhão (oficina). **Deliberado notificar o requerente, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, de que as obras em questão carecem de licenciamento, de conformidade com a informação do Chefe da DPGU, de 02.02.21.**-----

---- De **PAULO AUGUSTO RIBEIRO PARADA**, residente na localidade do Seixo, requerimento datado de 07 de Fevereiro corrente, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado inviabilizar a pretensão, após audiência prévia, de conformidade com a informação da DPGU, de 02.02.25, exarada na folha n.º 2 do requerimento.** -----

---- De **ARMANDO VIANA, LD.ª**, com escritório em Vagos, requerimento datado de 18 de Fevereiro corrente, solicitando, nos termos do n.º 1 do art.º 61.º do D.L. n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 250/94, de 15 de Outubro, o deferimento tácito do pedido de informação prévia para construção de edifício de habitação num terreno sito na Praia de Mira.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 02.02.25, exarada no verso do requerimento.-----

---- PROCESSO N.º 14/2001, REFERENTE A DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DA LENTISQUEIRA, EM QUE É REQUERENTE RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2002: Presente, de novo, o processo de destaque em referência, já apreciado em reunião do Executivo Camarário de 22 de Janeiro findo, porquanto não se encontra devidamente exarada a respectiva deliberação que sobre o mesmo recaiu, no tocante ao nome dos requerentes que é “Ramiro Marques de Oliveira e esposa” e não “Ramiro Marques de Oliveira”, bem como no atinente à construção que está já erigida e não a erigir, cujo projecto foi aprovado em nome de Paulo Jorge Marques Azeiteiro e não Ramiro Marques de Oliveira. O conteúdo integral da referida deliberação, passa a ser o seguinte: *“De RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA e ESPOSA, residentes em Lentisqueira, requerimento datado de 01.09.26, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/2001, de 04 de Junho, as parcelas resultantes do destaque confrontarem com arruamentos públicos e a construção erigida na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de Paulo Jorge Marques Azeiteiro, face à informação da DPGU do Município, de 14 de Janeiro corrente, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 7 do art.º 6.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 6 do mesmo art.º 6.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu”.*----

---- CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:-----

---- De **CAPITOLINA MOREIRA DA SILVA**, residente em Mira, requerimento datado de 07 de Fevereiro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 6, fila n.º 1, covato n.º 10. **Deferido,**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02.02.21, exarada no verso da petição. -----

----- De **MARIA ALBINA MARQUES**, residente em Areal - Mira, requerimento datado de 07 de Fevereiro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 6, fila nº. 1, covato nº. 8. **Deferido,**

de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02.02.21, exarada no verso da petição. -----

----- De **MARIA DE LURDES PAIVA MIRANDA**, residente em Ermida - Mira, requerimento datado de 07 de Fevereiro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 7, fila nº. 5, covato nº. 23.

Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02.02.21, exarada no verso da petição. -----

----- De **MARIA ROSA RODRIGUES PAIVA**, residente na Ermida - Mira, requerimento datado de 07 de Fevereiro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 6, fila nº. 1, covato nº. 11.

Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02.02.21, exarada no verso da petição. -----

----- De **LUDOVINA DE JESUS**, residente em Portomar - Mira, requerimento datado de 06 de Fevereiro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 6, fila nº. 1, covato nº. 9. **Deferido,**

de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02.02.21, exarada no verso da petição. -----

----- De **MARIA LUISA RODRIGUES COELHO DA ROCHA TEIXEIRA**, residente em Carromeu - Mira, requerimento datado de 07 de Fevereiro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

leirão n.º 6, fila n.º 1, covato n.º 7. **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 02.02.21, exarada no verso da petição.**-----

---- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

---- **1 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DA LAGOA – APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**

Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso público, tendo em vista a realização dos trabalhos, estimados em cerca de 274.338,84 € (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), de conformidade com a informação da DOM, de 02.02.25.-----

---- **2 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE DUAS CAIXAS DE VISITA PARA LIGAÇÃO DO ESGOTO DA LAGOA AO COLECTOR DA SIMRIA – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA:** Recorrer ao ajuste directo, com consulta a três empresas, com vista à empreitada de execução de duas caixas de visita para ligação do esgoto da Lagoa ao colector da SIMRIA, cujo custo estimado é de 7.481,97 € (sete mil, quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), de conformidade com a informação da DOM, de 02.02.25.-----

---- **3 – EMPREITADA DA OBRA DE EXECUÇÃO DO SANEAMENTO NA RUA DAS PEDREGUEIRAS, BAIRRO NOVO E RUA DR. MANUEL FAÍM, EM MIRA – NOTIFICAÇÃO DA FIRMA ADJUDICATÁRIA PARA REINÍCIO DOS TRABALHOS:** Ratificar o despacho do Ex. sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Fevereiro corrente, ordenando a notificação da firma adjudicatária da obra mencionada em epígrafe, “Construções Marvoense, Ld^a.”, para proceder, de imediato, ao reinício dos trabalhos concernentes à aludida empreitada, sob pena desta Câmara Municipal accionar os meios legais em vigor, por forma a não serem lesados os interesses da Autarquia, de conformidade com a informação dos Serviços, de 02.02.19.-----

---- **4 – DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MIRA NA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO MÍNIMO**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

GARANTIDO E NO NÚCLEO EXECUTIVO: Designar, por unanimidade e mediante escrutínio secreto, o sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez para substituto da sr.^a Vereadora Prof.^a Maria de Lurdes Domingues Mesquita, no exercício das funções de representante do Município de Mira na Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido e no Núcleo Executivo. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, em cumprimento do estipulado no n.º. 6, do art.º. 90.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o art.º. 44.º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 5 – AUDITORIA EXTERNA/ANÁLISE DA SITUAÇÃO ESTRUTURO FUNCIONAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA – RELATÓRIO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, datado de 25 de Fevereiro corrente, autorizando a adjudicação à firma “Deloitte & Touche”, a execução da auditoria externa/análise da situação estruturo funcional e situação financeira dos serviços da Câmara Municipal de Mira, pelo preço de 34.915,85 € (trinta e quatro mil, novecentos e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos), de conformidade com o Relatório de análise do Júri de concursos de locação e aquisição de bens móveis e serviços, de 02.02.15.-----

----- 6 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001, INSERTA NO PONTO N.º. 14 DE “DIVERSOS”, SOB O TÍTULO “PAGAMENTO DOS AUTOS DE MEDIÇÃO N.ºS. 3 E 4 E FACTURA N.º. 507, REFERENTES À EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA LOCALIDADE DOS LEITÕES, EXECUTADA PELA FIRMA “JOSÉ MARIA MENEZES RELVÃO & FILHOS” – CONTRATO DE FACTORING”: Revogar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 11 de Dezembro do ano findo, inserta no ponto n.º. 14 de “Diversos”, da acta respectiva, em virtude do contrato de factoring com a firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos”, não ter sido formalmente concluído, dado que não foi efectuada a confirmação das facturas junto da SCH – Factor, S.A. (Santander Central Hispano Factor), de conformidade com a informação do Chefe da DAF, de 02.02.21.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **7 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE A CONSUMO DE ÁGUA NA CASA DE MANUEL MIRANDA GOMES, NO LUGAR DAS CAVADAS – DÉBITO DE CONSUMO MÉDIO MENSAL:** Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 21 de Agosto do ano transacto, debitar ao consumidor sr. Manuel Miranda Gomes, da localidade das Cavadas, um consumo médio mensal de 22 m3 de água, face à informação dos Serviços, de 02.01.30.-----

----- **8 - OBRAS LEVADAS A EFEITO POR MÁRIO PINHEIRO MESQUITA, EM TERRENOS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA VIDEIRA DO SUL, FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA – DEMOLIÇÃO:** No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 13 de Fevereiro corrente, relativamente a obras levadas a efeito por Mário Pinheiro Mesquita, em terrenos do domínio público municipal, no lugar da Videira do Sul, freguesia da Praia de Mira, ordenar a demolição das questionadas obras, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, sob pena desta Câmara Municipal se substituir ao infractor, debitando-lhe, posteriormente, as respectivas custas.-----

----- **9 – PARTICIPAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS, RELATIVAMENTE A INEXISTÊNCIA DE AVISO PUBLICITANDO O ALVARÁ RESPEITANTE A OBRAS LEVADAS A EFEITO NO LOTE D-48 DO MIRAVILLAS – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO:** Tomar conhecimento da participação do fiscal de Obras desta Câmara Municipal, com data de 04 de Fevereiro corrente, comunicando relativamente a inexistência de aviso publicitando o alvará respeitante a obras levadas a efeito por “Mira Development”, no lote D-48 do Miravillas e, do mesmo passo, ordenar a instauração de processo de contra-ordenação, nos termos legais.-----

----- **10 – PARTICIPAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS, RELATIVAMENTE A INEXISTÊNCIA DE AVISO PUBLICITANDO O ALVARÁ RESPEITANTE A OBRAS LEVADAS A EFEITO NO LOTE D-49 DO MIRAVILLAS – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO:** Tomar conhecimento da participação do fiscal de Obras desta Câmara Municipal, com data de 04 de Fevereiro corrente, comunicando relativamente a inexistência de aviso publicitando o alvará respeitante a obras levadas a efeito por “Mira Development”, no lote D-49 do Miravillas e, do mesmo passo, ordenar a instauração de processo de contra-ordenação, nos termos legais.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 11 – AQUISIÇÃO DE FAIXA DE TERRENO PARTICULAR, COM A ÁREA DE 35 M2, INTEGRADA NO LARGO DA CORUJEIRA – AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO:

Autorizar o pagamento da importância de 830,48 euros (oitocentos e trinta euros e quarenta e oito centímetros), referente à aquisição de faixa de terreno com a área de 35 m2, pertencente a Álvaro Marques Teixeira e Carlos Marques Teixeira, faixa essa integrada no Largo da Corujeira, face ao título de propriedade exibido pelos referidos proprietários, de conformidade com a informação do Chefe da DAF, de 02.02.25.-----

----- 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, com data de 25 de Fevereiro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Atendendo ao meritório trabalho que vem sendo desenvolvido pela Juntas de Freguesia na execução de obras e actividades da competência da Câmara Municipal;-----

----- Atendendo a que são as Juntas de Freguesia que melhor podem desenvolver tais obras pelo facto de terem um conhecimento mais próximo das populações e das suas necessidades;-----

----- Considerando que é urgente dar meios para prevenir situações de intempéries e de limpezas de valetas e arranjo de caminhos: -----

----- Determino:-----

----- 1º Que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Seixo no valor de 1 000 €-----

----- 2º Que seja atribuído para os fins acima referidos um subsídio nos seguintes montantes: -----

----- 1500 € às Juntas de Freguesia de Mira e Praia de Mira-----

----- 5000 € à Junta de Freguesia de Carapelhos-----

----- A presente proposta insere-se numa política de continuidade dos apoios que vinham sendo anteriormente atribuídos par os fins referidos.”-----

----- 13 – RECEPÇÃO OFICIAL DO DR. DURÃO BARROSO (PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL DO PSD) - TOMADA DE CONHECIMENTO: Tomar conhecimento da

deslocação ao concelho de Mira, no próximo dia 11 de Março, do Dr. José Manuel Durão Barroso,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, bem como da recepção oficial do mesmo nos Paços do Concelho, acompanhado da respectiva comitiva, designadamente dos candidatos à Assembleia da República pelo Distrito de Coimbra, no âmbito das actividades de campanha eleitoral para as eleições legislativas do dia 17 de Março de 2002. -----

----- **14 – AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Estiveram presentes na reunião diversos munícipes residentes na localidade de Carromeu para manifestarem o seu desagrado pela ocupação, que consideram abusiva, de terrenos do domínio público municipal, sítos naquela localidade, na zona designada por “Ribeiro de Carromeu”. Um dos munícipes afirmou que o terreno era tanto municipal que, há cerca de 60 anos, tinha tido um processo em Tribunal por ter andado a cavar no dito terreno; que, antigamente, o referido “ribeiro” era vigiado por guardas, designadamente pelo guarda sr. Milheirão, “O Maneta”; que as pessoas apenas tinham autorização para de lá retirarem lenhas, cortar pequenos ramos, etc. e que, agora, alguém se tinha apoderado do pinhal e entrado lá com máquinas para cortar o arvoredor e lavrar o terreno, que estava povoado de pinhal e eucaliptos; que, tudo o que existe dos passadiços para a vala da Calvela é terreno público; que, tinha corrido uma versão de que o terreno tinha sido dado por um antigo proprietário, sr. Mário Consul, mas que este senhor não possuía lá nada, apenas a vala, que até era de esgoto do moinho. O sr. Manuel Euclides Ribeiro Neto declarou que viveu muitos anos nos moinhos da Calvela e sempre conheceu aquele terreno como camarário; que existia lá uma serventia que dava acesso a terrenos particulares, bem como a “vala da Margarida”, em cujas margens existia plantação de eucaliptos feita pelos respectivos donos, sr. Rui Oliveira, João Louro e Garcia Fiche. -----

----- O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro disse que a Câmara Municipal tinha conhecimento do que se estava a passar, tendo os serviços de fiscalização ido já ao local e identificado o indivíduo que vendeu a madeira, tendo-o avisado que não poderia voltar a mexer lá; que a Câmara Municipal iria agir, sendo, no entanto, difícil quantificar a madeira que tinha sido retirada, em virtude do terreno estar já lavrado; que o pinhal sempre esteve ao serviço do povo e continuará a estar e que a Câmara Municipal poderá, eventualmente, reflorestar o terreno. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e disse que acreditava no testemunho dos mais velhos e que ir-se-ia ver se existia registo do pinhal no património da Câmara, com vista a ajudar o povo e a repor a legalidade. -----

----- Esteve, igualmente, presente na reunião, um grupo de residentes na freguesia da Praia de Mira, querendo saber o ponto de situação relativamente ao processo de habitação social da Videira Norte, uma vez que corriam alguns boatos, dos quais desconheciam os fundamentos e, por isso, pretendiam ser devidamente informados por quem de direito, para esclarecerem todas as dúvidas. Disseram que o assunto já se arrastava há cerca de 20 anos e que se viam impedidos de ter uma vida digna; quiseram também saber quanto tempo mais vai levar a análise das candidaturas e se os terrenos são entregues através da Câmara Municipal ou através da firma “Ramos Catarino”-----

----- Perlo sr. Vereador Nelson Maltez foi explicado o processo e a fase em que o mesmo se encontra, com os passos dados, desde a desafecção dos terrenos até à fase das candidaturas e a fase seguinte, a qual se prendia com a análise das referidas candidaturas. Disse que o processo contemplava habitação unifamiliar e plurifamiliar, tendo, neste último caso, havido duas firmas concorrentes para o processo de parceria, designadamente a “Ramos Catarino” e “Somague”, tendo sido entregue à “Ramos Catarino”, do mesmo passo que houve contestação por parte da firma “Somague” ; que, lamentavelmente, o processo não poderia ser tão célere como se desejava, tanto mais que havia elementos a designar pela Segurança Social e pela Assembleia Municipal e que ainda não estavam indicados. Para além disso, explicou que havia os relatórios sociais que tinham que ser feitos caso a caso por uma técnica de Serviço Social e que a Técnica que esteve ao serviço da Câmara, tinha terminado o contrato em 31 de Janeiro. Relativamente à habitação plurifamiliar, esclareceu que tinha sido confirmado pelo INH que não existia qualquer negociação para construção a custos controlados.-----

----- Por parte do particular, porta-voz das pessoas presentes, foi ainda dito que lhe tinha sido transmitido pelo sr. Vereador Dr. João Reigota que o processo se encontrava já em condições para que os terrenos pudessem ser atribuídos; que, se falava que a Câmara Municipal tinha certas dificuldades económicas e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que a cedência dos terrenos, mesmo a um preço simbólico, seria uma maneira da Câmara fazer algum dinheiro.-----

----- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que bem entendia a preocupação das pessoas, tanto mais que, na sua qualidade de Médico, tinha perfeito conhecimento dos problemas existentes e estava muito sensibilizado para os problemas sociais. No entanto, pediu que não fosse exigido que fosse feito em dois meses o que não tinha sido feito anteriormente; que, a vontade do Executivo era fazer, de imediato, a atribuição dos lotes, mas que isso não era, de todo, possível. Por fim, prometeu que iriam ser envidados todos os esforços para que, assim que o processo estiver completamente definido em termos legais, a atribuição dos lotes seja feita, quer para lotes de construção unifamiliar quer para os de construção a custos controlados. À afirmação do particular relativamente a boato que circulava, de parte de pessoas ligadas ao actual Executivo, de que o processo da Videira Norte só estaria concluído no ano de 2006, o sr. Presidente respondeu que não dava importância a boatos, assim como não ligava a cartas anónimas; que, o que tinha dito em privado, afirmava em público e que não havia nada programado para 2006, outrossim o que se pretendia era avançar com o processo o mais rapidamente possível.-----

----- Interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, para fazer um esclarecimento no tocante ao assunto em questão. Assim, disse que, quando o anterior Executivo tinha chegado à Câmara, muito se falava já no processo da habitação social da Videira Norte, mas absolutamente nada estava ainda tratado. Explicou que procuraram logo avançar com o processo, o que não foi fácil e foi até bastante demorado, tendo sido o processo desbloqueado com a intervenção do sr. 1.º Ministro de então, para se conseguir a desafecção dos terrenos; que as candidaturas tinham sido feitas dentro do tempo normal e tinham sido encerradas no final de Janeiro; que, a questão colocada, residia no facto de existirem lotes para habitação unifamiliar e lotes para construção a custos controlados e que existia uma reclamação de uma das firmas que veio, de algum modo, entrar o processo, o qual desejaria ver já numa fase mais adiantada, porquanto os apartamentos poderiam já estar a ser construídos e talvez fosse até mais fácil para certas famílias carenciadas a aquisição de um apartamento, em vez da construção de uma moradia; que, na sua opinião, os lotes para habitação unifamiliar e as construções plurifamiliares constituem questões



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

separadas; que os terrenos para habitação unifamiliar estavam prontos para serem entregues e que agora se seguiam os passos subsequentes, impostos pelo respectivo Regulamento; que, tinha havido mudança de Executivo e também de Assembleia Municipal e que se teria de aguardar pela designação dos novos representantes, bem como da Segurança Social; que, para além disso, faltava também a elaboração dos relatórios sociais de cada caso, mas que, certamente, não se iria ficar à espera de que todos os relatórios estivessem prontos, antes se deveria fazer seguir o mesmo procedimento adoptado aquando da atribuição dos lotes de Carromeu, isto é, à medida que os relatórios sociais vão ficando prontos, devem as candidaturas ser pontuadas, com vista à atribuição final. -----

----- Por último, pelo sr. Presidente foi desmentida a afirmação de que as candidaturas à habitação social da Videira Norte já apresentadas, seriam anuladas e, de novo, reforçou o que tinha já afirmado anteriormente, no sentido de que iria ser feito o possível para que o processo tivesse um rápido andamento. -----

----- Estiveram também presentes na reunião elementos da comissão dos baldios da Videira, tendo um dos elementos, sr. Manuel Varanda, dito que a opinião pública estava saturada, pois o processo tem-se arrastado há vários anos; que as pessoas da Praia de Mira tiveram uma época bastante positiva em termos de habitação social, tendo sido construídas cerca de 160 habitações, ruas, saneamento básico, etc.; que, depois, houve a promessa de ser feito igual, mas que não tinha havido outro “25 de Abril” e agora a burocracia não os deixava andar; que, estavam ali como colaboradores e não para impedir o que quer que fosse e que não podiam ser acusados de nada que impeça os interesses daquelas populações. Por último, disse que a comissão se encontrava ao dispor da Câmara Municipal para o que fosse entendido necessário, no sentido do processo em questão ter um rápido andamento. O sr. Presidente da Câmara, em resposta, disse que estava disponível para poderem conversar e aconselhou a que passassem pelo seu gabinete pessoal para ser agendada uma reunião. -----

----- Esteve ainda presente na reunião uma munícipe, residente na localidade da Lagoa, para solicitar a colocação de um contador de água na sua habitação, tendo o sr. Presidente da Câmara encaminhado a referida senhora para os serviços competentes, por forma a que a mesma formulasse pedido escrito. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----
